

*Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem redimensionados os postos fiduciários da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, afastando a concentração estipencial que ainda se verifica em relação a alguns cargos comissionados e permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, que serão remunerados na justa medida das atividades desenvolvidas,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 2 (dois) cargos em comissão de Assessor, símbolo A-1, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, sendo 1 (um) transformado pela Resolução GPGJ nº 1.288, de 16 de março de 2005, e 1 (um) transformado pela Resolução GPGJ nº 1.305, de 14 de julho de 2005, em 3 (três) cargos em comissão de Auxiliar, símbolo A-3; 2 (dois) de Auxiliar 3, símbolo A-5; 1 (um) de Auxiliar 4, símbolo A-6; 1 (um) de Assistente da Procuradoria-Geral de Justiça, símbolo DAS-10; e um 1 (um) de Assistente, símbolo DAS-6, da mesma estrutura.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2008.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça